



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-090 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**Lei nº 1.239, de 09 de Maio de 2018**

*"Dispõe sobre a denominação de nome da Rua Projetada E do Conjunto São José, no Bairro Engenho Novo, para Rua MARTINS PEREIRA DE SOUSA."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II**, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterado o nome da Rua Projetada E, do Conjunto São José, no Bairro Engenho Novo, que passa a denominar-se Rua **MARTINS PEREIRA DE SOUSA**.

**Art. 2º-** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II-FI**, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**

Prefeito